



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 25 de Setembro de 2019 • Ano VII • Nº 1158

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Chamamento Público Nº 001/2019 - Programa Jovem Aprendiz

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Atos Administrativos**



### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

#### **Programa Jovem Aprendiz**

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, através de seu Coordenador Administrativo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de **01 (uma) vaga** no programa Jovem Aprendiz, desenvolvido pelo SENAC/AL, em conformidade com a Lei n.º 10.097, de 19 de dezembro de 2.000, regulamentada pelo Decreto n.º 5.598, de 1º de dezembro de 2005 e que cumpram as normas que seguem:

##### **1 – Da Condições para Inscrição**

Poderá inscrever-se à vaga disponível, o adolescente que:

- 1.1 Tenha idade mínima de 14 anos completos e máxima de 21 anos e 07 meses, no ato da contratação
- 1.2 Resida no município de Penedo/AL
- 1.3 Tenha concluído o 7º ano do Ensino Fundamental
- 1.4 Esteja matriculado e frequentando a escola regularmente, caso não tenha concluído o ensino médio
- 1.5 Não tenha cursado nenhum curso de formação profissional, relacionado ou não a formação de aprendizes, de conteúdo similar à Aprendizagem Comercial Profissional em Serviços de Vendas.

##### **2 – Do Período e Local de Inscrição**

A inscrição poderá ser feita somente no dia 02/10/2019, das 8h às 17h, na sede do SAAE, Localizada na Praça Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo/AL.

##### **3 – Dos Documentos para Inscrição**

- 3.1 Cópia do CPF e do RG
- 3.2 Cópia do Comprovante de Residência
- 3.3 Comprovante de Inscrição no CADUNICO dos pais ou responsável legal
- 3.4 Cópia **autenticada** do Histórico Escolar ou Declaração com as médias finais nas disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática relativa ao último ano/série cursado.

*Francisco Sousa Guerra*  
Diretor Interno SAAE  
Mat. 756

*José Cláudio da Silva*  
Coord. Div. Administrativa  
Mat. 079 SAAE - PENEDO/AL

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000  
email: saapeenedoal@hotmail.com



**4 – Do critério de seleção**

4.1 Será escolhido para a vaga, o candidato que, tendo atendido todas as exigências do item anterior, possua a melhor média aritmética simples nas disciplinas: Língua Portuguesa e matemática, considerando-se o último ano/série cursado.

4.2 Em caso de empate, terá prioridade àquele de menor idade, dentro da faixa etária de 14 a 18 anos.

**5 – Da divulgação do Resultado**

A divulgação do resultado final ocorrerá, impreterivelmente, até o dia 10/10/2019, no sítio [www.saaepenedo.com.br](http://www.saaepenedo.com.br) e no mural do SAAE.

**6 – Do início do programa**

A data prevista pelo Senac/AL para o início do programa é 23/10/2019.

**7 – Da Remuneração**

O jovem aprendiz empregado terá remuneração de ½ (meio) salário mínimo vigente, nos termos preconizados pela CLT.

Penedo-AL, 25 de Setembro de 2019.

**José Cláudio da Silva**  
Resp. pelo Programa JA no SAAE

Francisco Sousa Guerra  
Diretor Interino SAAE  
Mat. 756

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000  
email: [saaepenedoal@hotmail.com](mailto:saaepenedoal@hotmail.com)